MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 128, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera **composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Direito.**

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **Mario Cesar da Silva Andrade**, SIAPE 2723992 e Marcelo Correa Giacomini, SIAPE 1900734, ambos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, do Núcleo Docente estruturante do curso de Direito.

Art. 2º Designar **Bruno Franco Alves**, SIAPE 2035976 e **Thiago Patrício Gondim**, SIAPE 1395690, ambos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, para compor o Núcleo Docente estruturante do curso de Direito.

Art. 3º o NDE do curso de Direito passa a ter a seguinte formação:

Membro	SIAPE	Mandato
Nara Pereira Carvalho	2036035	05/04/2024 até 04/04/2028
Helrison Silva Costa	1013047	21/05/2025 até 21/05/2029
Eder Marques de Azevedo	2154441	21/05/2025 até 21/05/2029
Alisson Silva Martins	2154225	21/05/2025 até 21/05/2029
Nayara Rodrigues Medrado	1420697	21/05/2025 até 21/05/2029
Bruno Franco Alves	2035976	08/07/2026 até 07/07/2030
Thiago Patrício Gondim	1395690	08/07/2026 até 07/07/2030

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos docentes Bruno Franco Alves e Thiago Patrício Gondim no período de 08 de julho de 2026 até a data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3313244** e o código CRC **908E965B**.

Referência: Processo nº 23071.901271/2026-93 SEI nº 3313244